Vila Franca de Xira

MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Assistente Operacional, Área de Cabouqueiro.

Processo n.º 01/2025

(Publicado em Diário da República, 2.ª série – N.º 108 – 5 de junho de 2026, Aviso (extrato) n.º 14028/2026/2 e na Bolsa de Emprego Público com o Código da Oferta: OE202606/0424)

Ata n.º 02

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis pelas nove horas e trinta minutos, no edifício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, sito em Vila Franca de Xira, na Avª Pedro Victor, n.º 5, reuniu o júri do procedimento indicado em epígrafe, constituído por António Manuel de Sousa Novais, na qualidade de Presidente, Nuno Miguel Gomes Quelhas e Tânia Sofia Mendes de Jesus, como vogais efetivos.----------

Ponto 1 - Análise das candidaturas apresentadas

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, tendo dado entrada dentro do prazo estabelecido 6 candidaturas.----------

Verificados os requisitos de admissão, **deliberou o júri admitir de imediato ao procedimento concursal os seguintes candidatos: M**ário Augusto da Piedade Bacelar e **R**ui Alexandre Garcia Pires, por reunirem os requisitos exigidos no Aviso (extrato) n.º 14028/2026/2, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 108, de 5 de junho de 2026, Código de Oferta: OE202606/0424 da Bolsa de Emprego Público, publicado no sítio da internet destes Serviços Municipalizados e afixado nesta Secção de Recrutamento, Formação e Segurança no Trabalho naquela data.----------

Uma vez analisadas as candidaturas, **o júri deliberou ser sua intenção de excluir os candidatos abaixo indicados,** com os fundamentos que ora se apresentam: ----------

1 - por não possuir as habilitações literárias exigidas, conforme referido no ponto 3, referência D do aviso de abertura: **L**úcio Filipe Silva Ramadas, **R**icardo Diogo Lúcio Filipe e **R**icardo dos Santos Monteiro.----------

2 – pela falta de entrega do Certificado de Habilitações Literárias, conforme exigido no ponto 7.3 do aviso de abertura, José Manuel Pereira Braz.----------

Ponto 2 - Notificação dos candidatos

Nestes termos, considera o Júri encontrarem-se reunidas as condições para que se proceda à notificação dos candidatos excluídos para a realização da audiência dos interessados, para, querendo, se prenunciarem, no prazo de 10 dias úteis, sobre a intenção de exclusão, conforme estatuído no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.----------

O júri deliberou, ainda, notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.----------

Não havendo mais assuntos a considerar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do júri presentes. ----------

O Júri,

António Manuel de Sousa Novais	Nuno Miguel Gomes Quelhas	Tânia Sofia Mendes de Jesus
(Presidente do Júri)	(Vogal efetivo)	(Vogal efetivo)